



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/08/2020 17:26 - Mesa

RIC n.1016/2020

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° ____ 2020

Requer informações sobre as ameaças de criminalização de servidores bem como acerca da designação de empresário para intermediar negociações em nome deste Ministério, em complementação às respostas do Requerimento de Informações nº 675/2020.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações e documentos do Ministro da Saúde, Sr. Eduardo Pazuello acerca da designação de empresário para intermediar negociações em nome do Ministério da Saúde. Os temas aqui levantados foram objeto de anterior Requerimento de Informação (nº 675/2020). Considerando o teor do Ofício nº 3940/2020/ASPAR/GM/MS, datado de 23 de julho de 2020, do Ministro da Saúde, destacamos que parte das questões não foram respondidas.

Por oportuno, esclareça-se que este requerimento serve de comunicação acerca dos efeitos de que trata a parte final do §2º, do art. 50, da Constituição Federal, que determina que configura crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, de pedidos escritos de informações a Ministros de Estado. Portanto, requeremos que as respostas não sejam genéricas ou evasivas, levando em consideração todas as perguntas realizadas no presente requerimento.

Reproduzimos, então, as seguintes perguntas:

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* c d 2 0 9 7 8 6 3 7 0 1 0 0 *



1. Sobre ameaças de criminalização referentes à divulgação de informações públicas.

1.1. Em que consiste a imposição de termo de sigilo e confidencialidade sobre todas as informações do âmbito do Gabinete do Ministro? Solicitamos cópia do termo.

1.2. Tal determinação é de responsabilidade do próprio (GM) ou da Secretaria Executiva (SE)? Se não, quem são os gestores responsáveis?

1.3. A que servidores especificamente foi determinado o preenchimento de termo de sigilo de todas as informações e planos de ações estratégicas debatidas e definidas no âmbito do Gabinete do Ministro (GM)?

1.4. A referida imposição guarda alguma relação, direta ou indireta, com as mudanças no cálculo e na metodologia de divulgação dos dados epidemiológicos da Covid-19 no país?

1.5. A referida imposição guarda alguma relação, direta ou indireta, com a seguinte afirmação do Ministro Interino, General Pazuello, em audiência na Câmara dos Deputados em nove de junho “Nossa intenção vai numa direção a 180 graus do que está sendo dito [sentido oposto]. Eu estou querendo buscar a verdade. E a verdade às vezes vem ao se evitar a subnotificação, não com a hiper notificação”¹?

1.6. Por que motivos a imposição de sigilo por parte do Ministro recai sobre todas as informações do GM? Qual a data da edição de norma que impõe sigilo a todas as informações do GM?

1.6.1. Quais requisitos especiais de risco à segurança nacional, saúde da população ou relações internacionais foram observados para imposição de sigilo sobre todas essas informações?

1.7. O referido termo de sigilo, ao mencionar a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170 de 14 de dezembro de 1983), em contexto de estado de emergência em saúde, faz ameaça explícita de criminalização de servidores em razão da divulgação de informações, extrapolando as competências do Ministro. O Ministro, com isso, admite que

1 Disponível em: <https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/59671>



* c d 2 0 9 7 8 6 3 7 0 1 0 0 *



a sonegação/ocultação de informações consiste em improbidade administrativa e até crime de responsabilidade?

1.7.1. O Ministério confirma que tal medida pode ocasionar na ocultação de dados sobre medidas de combate à pandemia da Covid-19 no Brasil, primeira e mais urgente preocupação do Ministério da Saúde atualmente?

1.7.2. O Ministério admite que os servidores, se seguirem esta determinação, podem ser coagidos a descumprir a lei de acesso à informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), que tem a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção? 2.7.3. Existem novas determinações da Presidência da República para suspender a Lei de Acesso à Informação?

2. Matéria publicada no jornal Folha de São Paulo em 17 de junho afirma que o empresário Airton Soligo, conhecido como “Cascavel” estaria participando de reuniões institucionais, a convite do Ministério, com governadores e secretários estaduais, sem que exercesse formalmente qualquer função pública².

2.1. Qual era o papel desempenhado pelo Sr. Airton Soligo nas reuniões que participou antes de sua nomeação? Autorizado por quem o Sr. Airton Soligo se apresentou em nome do Ministério da Saúde? Qual a fundamentação jurídica que autorizou a participação de empresário em reuniões com autoridades públicas, governadores e secretários estaduais de saúde, a serviço e em nome do Ministério, antes de sua nomeação em 24 de junho?

2.2. Por quanto tempo, antes de sua nomeação, o Sr. Airton Soligo participou de reuniões a pedido do Ministério e como interlocutor de interesses do Ministério? De quantas e de quais reuniões o Sr. Airton Soligo já participou? Solicitamos a cópia das atas das reuniões das quais o Sr. Airton Soligo tenha participado bem como dos pareceres que autorizaram a sua participação.

JUSTIFICATIVA

2 Disponível em:

https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/06/pazuello-coloca-empresario-sem-vinculo-com-governo-para-negociar-em-nome-do-ministerio.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/08/2020 17:26 - Mesa

RIC n.1016/2020

Anteriormente, apresentou-se o Requerimento de Informação nº 675/2020 com o fito de solicitar informações sobre denúncias de assédio e perseguição ideológica contra os servidores do Ministério por meio do monitoramento de suas redes sociais e outras condutas da esfera privada, além de ameaças relacionadas à divulgação de informações relacionadas ao Gabinete do Ministro. Na oportunidade, requeremos, também, informações sobre a designação de empresário para intermediar negociações em nome do Ministério em período anterior à sua nomeação, em 23 de junho. Contudo, as perguntas não foram respondidas em sua integralidade e o Ministério supriu dois blocos inteiros de questionamentos.

Em meio aos grandes desafios decorrentes da grave crise social, econômica e sanitária desencadeada pela pandemia da Covid-19, há denúncias concretas de que o Ministro Interino da Saúde, o Sr. Eduardo Pazuello, oficial do Exército Brasileiro, vem lamentavelmente adotando medidas antidemocráticas e intimidadoras contra servidores da pasta que comanda.

Conforme reportagem da Época³, o Ministério da Saúde ameaçou, no último dia 17 de junho, usar a Lei de Segurança Nacional contra funcionários que divulgarem qualquer informação que envolva o gabinete do Sr. Eduardo Pazuello. Nos termos da matéria supracitada, foi distribuído um formulário timbrado aos servidores do ministério, para ser assinado com o nome completo e o cargo. No suposto termo que deveria ser assinado, constava: "Declaro ter ciência da obrigação legal de manter em sigilo todas as informações e planos de ações estratégicas debatidas e definidas no âmbito do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde, assim como declaro ter ciência de que é proibido filmar ou tirar foto no ambiente".

Além disso, o Ministério da Saúde enviou mensagem de correio eletrônico a todos os servidores alertando-os que passará a monitorar tudo o que publicarem nas suas

³ Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/saude-ameaca-usar-lei-de-seguranca-nacional-contra-quem-passar-informacao-sobre-ministro-24484000>

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.



* c d 2 0 9 7 8 6 3 7 0 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/08/2020 17:26 - Mesa

RIC n.1016/2020

redes sociais, conforme indica a reportagem do Correio Braziliense⁴. “Quem vê seu perfil ou posts nas redes sociais, seja no WhatsApp, Facebook, Twitter e outras, está vendendo também os comentários, fotos e informações de um agente público. As redes sociais são ferramentas muito úteis e práticas, mas devem ser usadas com cuidado”, afirma a mensagem de e-mail.

Resta nítido que vem se consolidando e se formalizando, no âmbito do Ministério da Saúde, a perseguição ideológica, a prática de ameaças e até mesmo a coação para cumprimento de ordem manifestamente ilegal, contra servidores públicos e em sua maioria civis e bolsistas.

Estão anunciadas medidas de controle da vida pessoal de trabalhadores, além do silenciamento sistemático dessas pessoas, compelidas em última análise a defenderem o governo Bolsonaro em suas redes sociais privadas, ainda que contra a lei e a normas do próprio Ministério da Saúde, do que certamente dependeria seu conceito na vida profissional.

Por fim, matéria publicada no jornal Folha de São Paulo em 17 de junho, afirma que o empresário Airtor Soligo, conhecido como “Cascavel” estaria participando de reuniões institucionais, a convite do Ministério, com governadores e secretários estaduais, sem que exerça formalmente qualquer função pública⁵. Indicado pelo Ministro Eduardo Pazuello aos secretários municipais e estaduais de saúde, o Sr. Airton Soligo estaria autorizado e responsável por receber demandas. Entretanto, o Sr. Airton Soligo não possuía, até então, qualquer vínculo formal com o Ministério e não exercia qualquer função pública que o autorizaria intermediar relações em nome do Ministério. Embora tenha sido efetivamente nomeado no dia 23 de junho⁶, a dinâmica de sua atuação anterior segue sem explicações.

4 Disponível em: <http://blogs.correiobraziliense.com.br/vicente/militares-baixam-linha-dura-no-ministerio-da-saude-e-avisam-que-vao-vasculhar-redes-sociais-de-servidores/>

5 Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/columnas/painel/2020/06/pazuello-coloca-empresario-sem-vinculo-com-governo-para-negociar-em-nome-do-ministerio.shtml?utm_source=whatsapp&origin=folha

6 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/columnas/painel/2020/06/pazuello-efetiva-empresario-que-trabalhava-sem-vinculo-com-ministerio-da-saude.shtml>

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/08/2020 17:26 - Mesa
RIC n.1016/2020

Por todo o exposto, com o intuito de que sejam fornecidas ao Poder Legislativo, com a urgência devida, as informações necessárias acerca das denúncias aqui reproduzidas, apresentamos este requerimento, que deve ser respondido pelo Ministro de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Sala das Comissões, de agosto de 2020.

Fernanda Melchionna

Líder do PSOL na Câmara dos Deputados

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Áurea Carolina
PSOL/MG

David Miranda
PSOL/RJ

Glauber Braga
PSOL/RJ

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_63337, nos termos de delegação regulamentada no Ato,
da Mesa n. 25 de 2015.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

Apresentação: 18/08/2020 17:26 - Mesa

RIC n.1016/2020

Chancela eletrônica do(a) Dep Fernanda Melchionna (PSOL/RS),
através do ponto p_6337, nos termos de delegação regulamentada no Ato ,
da Mesa n. 25 de 2015.



* c d 2 0 9 7 8 6 3 7 0 1 0 0 *